



ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-21-11329**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 15h e por videoconferência na plataforma Colibri, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, a Doutora Ana Cristina Silva Rocha, Investigadora Doutorada do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Tiago Gonçalo Martins Verdelhos, Investigador Doutorado do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Doutor Helena Leite Veríssimo de Carvalho, Investigadora Doutorada do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente no desenvolvimento dos trabalhos laboratoriais e de campo a bordo de embarcações de investigação no âmbito do projeto a desenvolver – Projeto VALSAR – Valorização do Sargaço na Costa Litoral Norte, MAR-04.03.01-FEAMP-0502, nomeadamente:

- a) Colaboração na prossecução da articulação das atividades do Laboratório com as restantes Linhas Temáticas de Investigação do MARE – Pólo da Universidade de Coimbra;
- b) Colaboração na gestão eficiente do laboratório e na perfeita coordenação com o secretariado do MARE – Pólo da Universidade de Coimbra;
- c) Colaboração na gestão e na execução das tarefas do projeto VALSAR – Valorização do Sargaço na Costa Litoral Norte, MAR-04.03.01-FEAMP-0502 PEP IN1201;
- d) Participação em trabalho de campo a bordo de embarcações de investigação;



- e) Manuseamento de diversas matrizes ambientais costeiras e estuarinas, assim como, organismos aquáticos estuarinos e costeiros;
- f) Processamento de amostras ambientais e realização de análises de diversos parâmetros utilizando técnicas analítica, como fluorimetria, espectrofotometria UV/Visível, potenciometria, fotometria, IRMS;

**Habilitações literárias exigidas:** Licenciatura em Biologia Marinha.

**Requisitos preferenciais:** Mestrado na área da licenciatura para o qual é aberto o concurso; Competências e formação de trabalho em ambiente laboratorial; Experiência em campanhas de recolha de amostras em embarcações; Experiência na recolha e manuseamento de diversas matrizes ambientais costeiras e estuarinas, assim como, organismos aquáticos estuarinos e costeiros; Conhecimentos e experiência em diversas técnicas de processamento de amostras e analíticas, em específico fluorimetria, espectrofotometria UV/Visível, potenciometria, fotometria, IRMS; Carta de condução tipo B há pelo menos dois anos (com condução regular); Nível de utilizador independente ou avançado de inglês segundo o Quadro Europeu Comum de Referencia para as Línguas.

#### MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho reitoral exarado a 18/02/2022, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual), um método de seleção aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e, ainda, que de acordo com o vínculo de emprego público a constituir - vínculo de emprego público a termo resolutivo – o único método de seleção obrigatório a utilizar seria a Avaliação Curricular (AC);

Considerando também que foi igualmente definido, no mesmo despacho, que o método de seleção facultativo a utilizar no presente procedimento concursal será (ao abrigo do estatuído no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual) a Entrevista profissional de seleção (EPS);

Os métodos de seleção a aplicar a todos os candidatos (quer sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, quer sejam detentores de vínculo de emprego público a termo resolutivo, quer não possuam vínculo de emprego público) serão os que se indicam de seguida:





- Avaliação curricular (AC) – método de seleção obrigatório
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

**PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:**

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÃO ACADÊMICA</b>	
20	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
15	Licenciatura relacionada com a área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
<b>B. VALORIZAÇÃO CURRICULAR (CASO DE APLIQUE)</b>	
20	Mestrado concluída na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
17	Formação complementar na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
15	Mestrado relacionado com a área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
10	Sem frequência de cursos não conferentes de grau, nos últimos 5 anos
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período igual ou superior a 1 ano.
12	Exercício de outras funções e de funções idênticas, sem evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, independentemente do número de anos.
<b>D. FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA COMPLEMENTAR (CASO DE APLIQUE)</b>	
20	Com competências complementares ao exercício de funções do posto de trabalho (3 ou mais competências)
15	Com competências complementares ao exercício de funções do posto de trabalho (pelo menos 2 competências)
0	Sem competências complementares ao exercício de funções do posto de trabalho
<b>E. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)</b>	
20	Utilizador independente, com nível de conhecimentos, pelo menos, B2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo



10	Utilizador elementar, com nível de conhecimentos A ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 25 \%) + (b \times 20 \%) + (c \times 30 \%) + (d \times 15 \%) + (e \times 10 \%)$$

**A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** - visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato;
- Fluência na língua inglesa, escrita e falada;
- Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica.
- Conhecimentos e qualidade da experiência profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso.
- Interesse pela valorização e atualização profissional: pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz.

Este método será classificado em “Elevado”, “Muito Bom”, “Bom”, “Suficiente” e “Reduzido”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 18, 16, 12, 8 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c + d + e) : 5$$



Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches de dez candidatos, de acordo com a determinação reitoral constante do despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

### ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final, **AC** = Avaliação Curricular, e **EPS** = Entrevista Profissional de Seleção.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Formação Profissional;
- c) Valoração da Habilitação académica de base.





Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

O recrutamento é sempre iniciado pelos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, aprovados em todos os métodos de seleção, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 30.º da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



Doutor Ana Cristina Silva Rocha, Investigadora Doutorada do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais

Assinado por: **Tiago Gonçalo Martins Verdelhos**  
Num. de Identificação: 11568232  
Data: 2022.02.21 17:18:06+00'00'

Doutor Tiago Gonçalo Martins Verdelhos, Investigador Doutorado do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Assinado por: **Helena Leite Veríssimo de Carvalho**  
Num. de Identificação: 12077390  
Data: 2022.02.21 17:12:10+00'00'

Doutora Helena Leite Veríssimo, de Carvalho, Investigadora Doutorada do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra